

N.º 239/CD
Data: 16-12-2009

Assunto: **Recolha voluntária de todos os lotes de todas as apresentações do medicamento Loratadina 10 mg comprimidos, da firma Sandoz Farmacêutica, Lda.**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: CIMI

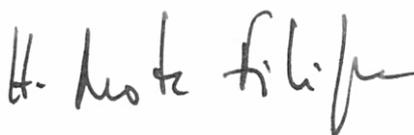
Muito Urgente

Comunica-se que a firma Sandoz Farmacêutica, Lda., em virtude da suspensão da Autorização da Introdução no Mercado por decisão da Comissão Europeia C(2009) 6351, relacionada com a necessidade de apresentação de um estudo de bioequivalência, está a proceder **à recolha voluntária** de todos os **lotes do medicamento Loratadina 10 mg comprimidos, todas as apresentações, pelo que o Conselho Directivo do INFARMED ordena a suspensão imediata** comercialização de todos os lotes de todas as apresentações do referido medicamento.

Mais se informa que a referida recolha justifica-se por medida de precaução e zelo da saúde pública.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo